



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 22/06/17

Canindé de São Francisco

22 de junho de 2017

PORTARIA Nº 958/2017

De 22 de junho de 2017

Cristina Araújo da Silva

Dirutora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar 287/2012, que altera a Lei nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

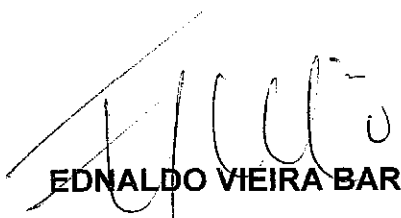
RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação a Título de Representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **JEFERSON LIMA SIMPLICIO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 30479568 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 019.177.275-50, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, símbolo CC-VII, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, no valor de 200% (duzentos por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 22 de junho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal